

P O R T A R I A Nº 076/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 14663/2022;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 15/01/2025 a 13/04/2025 perfazendo 89 (oitenta e nove) dias, ao servidor municipal, **LUCIANO ABBA DO AMARAL**, Cirurgião Dentista de Família, matrícula nº 11312, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal